PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº. 25/2024

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em comemoração ao dia do Servidor Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, em comemoração ao dia do Servidor Público, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago no mês de outubro de 2024 em parcela única.

Art. 2º O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2024.

Armação dos Búzios, 23 de outubro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário